



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 004 – de 19 de janeiro de 2004

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal para Administrar a concessão das bolsas de estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda aos estudantes de 3º Grau na Faculdade Palas Atena de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal para Concessão de Bolsas de Estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda:

- EDGAR PEDRO WINCKLER - Representante do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- DEOCLAIR APARECIDA CABRAL – Representante dos Professores das Escolas de Ensino Médio;
- CELSO SANGALETTI – Representante do Conselho do FUNDEF;
- CARLOS BAZZANELA - Representante da ACIC;
- MÁRCIA SPEGIORIN - Representante dos alunos da Faculdade Palas Atena.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal para Administrar a Concessão das bolsas de estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

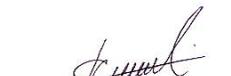
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 019/2003 de 24 de fevereiro de 2003 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de janeiro de 2004.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 19 de janeiro de 2004.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Vanderlei Carlos Verdi  
Diretor Dpto. de Educação